



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

**MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº019/2024-EXEC. DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 764/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei em tela objetiva adequar a presente legislação ao padrão requerido pelo Banco do Brasil e às necessidades da população Jijoquense.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH MARTINS:71842977334  
42977334

Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:71842977334  
Dados: 2024.03.20 13:07:56 -03'00'

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2053/2024  
DATA: 20/03/2024 HORA: 13 29  
Haide Luciana  
CHEFE DE SERVIÇO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº019/2024-EXEC Jijoca de Jericoacoara, 20 de março de 2024.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 764/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O quadro anexo do Art. 3º da Lei Municipal nº 764/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** (...)

Projeto/Atividade	Natureza	Fonte do Recurso	Valor em R\$
Pavimentação de vias da Localidade Borges	Infraestrutura	05.01.15.451.0035.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - FONTE 1754000000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
Pavimentação de vias da Localidade Córrego Perdido	Infraestrutura	05.01.15.451.0035.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - FONTE 1754000000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.000.000,00
Pavimentação de vias da Localidade Córrego do Urubu	Infraestrutura	05.01.15.451.0035.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - FONTE 1754000000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.000.000,00
Pavimentação de vias da Sede	Infraestrutura	05.01.15.451.0035.1.011 - 4.4.90.51.00.00 - FONTE 1754000000 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	5.000.000,00
Construção de Praça de Eventos e equipamentos esportivos em Jericoacoara	Turismo	25.01.23 695 0030 1.059 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICO DO MUNICÍPIO FONTE 1754000000	1.000.000,00

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, aos 20 dias do mês de março de 2024.

**LINDBERGH** Assinado de forma  
digital por LINDBERGH  
**MARTINS:71** MARTINS:7184297733  
4  
**842977334** Dados: 2024.03.20  
13:08:10 -03'00'

**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

---

Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0